

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

**PORTARIA N.º 91/2022**

**PUBLICADO EM:**

15 / 07 / 2022

**PACO MUNICIPAL**

Danyelle M. P. Nogueira

**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Flávia Guimarães Henriques** para exercer o cargo de **Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 15 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laercio Rodrigues**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**PORTARIA N.º 138/2022**

PUBLICADO EM: 22 / 08 / 2022  
PAÇO MUNICIPAL  
*Ranulho*  
RESPONSÁVEL

*"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Exonerar no dia 02 de agosto de 2022 a PEDIDO a sra. **Flávia Guimarães Henriques** para exercer o cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Considera exoneração a pedido do servidor acima citada, com base na declaração de desistência em anexo.

**Art. 3º** Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 91 de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

Bom Jardim de Minas/MG, 22 de agosto de 2022.

*Joaquim Laercio Rodrigues*  
**Joaquim Laercio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**PORTARIA N.º 191/2022**

**PUBLICADO EM:**  
05 / 10 / 2022  
**PAÇO MUNICIPAL**  
*Daniel*  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Amanda Duque Lima** para exercer o cargo de **Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

Bom Jardim de Minas/MG, 05 de outubro de 2022.

*Joaquim Laércio Rodrigues*  
**Joaquim Laércio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**PORTARIA N.º 205/2022**

PUBLICADO EM:  
14 / 10 / 2022  
PAÇO MUNICIPAL  
*Manoel*  
RESPONSÁVEL

*"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Exonerar no dia 13 de outubro de 2022 a sra. **Amanda Duque Lima** pelo não comparecimento no prazo estipulado para empossar e exercer o cargo de **Fonoaudiólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revoga as disposições em contrário tornando sem efeito a portaria de nomeação número 191 de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 14 de outubro de 2022.

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**  
Bom Jardim de Minas, 18 de Outubro de 2022

Prezada LETICIA MARQUES KOBEL:

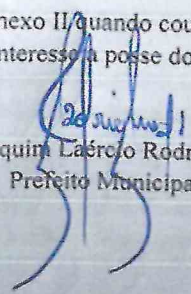
Tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público e para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JARDIM DE MINAS, para o CARGO: FONOAUDIOLÓGO, convoco V.Sa. para apresentar-se na Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, localizada na Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG no dia 08 de Novembro de 2022 às 15:00 hs e para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JARDIM DE MINAS, estar munido dos seguintes documentos autenticados:

- Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone ou celular) expedido nos últimos 3 meses;
- Telefone para contato atualizado
- 2 fotos 3x4 recentes e coloridas
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF
- Cópia carteira de trabalho;
- Número do PIS/ PASEP
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos que necessitam
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I (DIPLOMA)
- Carteira de registro profissional no Conselho de Classe (se for o caso)
- Cartão de cadastramento no PIS/ PASEP
- Certidão de nascimento e casamento;
- Certidão de nascimento de filhos (menor de 14 anos)
- CPF filho (menor de 14 anos)
- Declaração de bens
- Conta Banco do Brasil
- Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade superior a 45 anos não tem obrigatoriedade
- Laudo Médico pré admissional com Declarações I e II (fornecidas no dia do exame) Procurar Dra Isabella Carvalho de Andrade às quartas e quintas de 15:00 às 17:00 hs no Hospital Municipal
- Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior seja no âmbito público ou privado (EX carteira de trabalho e Previdência social, Certidão de tempo de Contribuição- CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais- CNIS)

Comprovação de experiência de acordo com Anexo II quando couber.

Solicitamos que caso não seja do seu interesse a posse do cargo em questão que seja informado no mesmo local citado acima.

Atenciosamente,

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**PORTARIA N.º 206/2022**

**PUBLICADO EM:**  
18 / 10 / 2022  
**PACO MUNICIPAL**  
*[Assinatura]*  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020. "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Leticia Marques Kobel** para exercer o cargo de **Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 18 de outubro de 2022.

*[Assinatura]*  
**Joaquim Laércio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**